



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1433, de 9 de setembro de 2015

Autorizar o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho de 30h semanais na Coordenação de Alojamento.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo nº 23230.000059.2014-01,

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o andamento dos trabalhos do Processo nº 23231.000528/2014-74, que trata do estudo da viabilidade de implantação das 30h semanais no IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em regime de turno ininterrupto de revezamento, na Coordenação de Alojamento, por um período de 90 (noventa) dias.

§ 1º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores lotados nesses setores autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2º A flexibilização da jornada de trabalho fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no referido setor, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3º A flexibilização da jornada de trabalho não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1420/2015